

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 276/2014.

Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº **276/2014**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** e a empresa **J. A. DA GAMA FILHO-ME.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 2821, Bairro: São Braz, CEP: 66.090-100, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.917.818/0001-12, neste ato representado por sua representante legal, *em exercício*, **Sra. CARMEM CÉLIA PINHEIRO ANDRÉ**, brasileira, Assistente social, portadora da Cédula de Identidade nº 3.041.063- SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 243.448.422-00, residente e domiciliada nesta capital, diante do **Contrato nº 276/2014**, celebrado com a empresa **J. A. DA GAMA FILHO-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.499.039/0001-44, com sede na cidade de Belém/PA, sito ao Conjunto Paracuri II, Q-O, Rua L-1, nº 73, Distrito de Icoaraci, CEP: 66.811-723, telefone para contato: (91) 3264-6718 / 8896-2340, e-mail: gamatec2004@yahoo.com.br, neste ato representado por seu Diretor Proprietário **JOSÉ AUGUSTO DA GAMA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 300.854.462-20, RG nº 1603361 SSP/PA, resolve formalizar o presente termo de apostilamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 276/2014**, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 037/2014**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 276/2014**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.17.21.10.305.0001

Atividade: 2001

Fonte: 1214010400

Elemento: 33.90.39

Funcional Programática: 2.17.21.10.305.0001

Atividade: 2001

Fonte: 1214010400

Elemento: 33.90.92

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 15 de março de 2019.

CARMEM CÉLIA PINHEIRO ANDRÉ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, *em exercício*